



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 598/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 592/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 592/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2022, informamos:

1 - O valor correspondente ao DSR foi pago a todos os Guardas Civis no mês 07/2022, competência 06/2022.

2 - Houve impacto no cálculo de horas extraordinárias, em razão da alteração da jornada mensal de 220 para 200 horas.

3 - Nenhuma categoria deixou de receber o valor corresponde ao DSR.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
04590/2022**

**DATA: 08/08/2022
HORA: 14:20**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 592/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da
Lei Complementar 322 de 25 de maio de
2022.

Chave: CF681